SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 3

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2019 4

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS PERÍODO DE 2019 5

MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO 7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2019 8

ANEXO EM 31/12/2019 9

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade monetária: €

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	17	4 199 308,38	4 220 574,90
Subsídios, doações e legados à exploração	18	690 040,41	615 513,51
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(528 157,16)	(427 141,71)
Fornecimentos e serviços externos	19	(2 197 276,05)	(2 261 201,35)
Gastos com o pessoal	20	(1 766 657,95)	(1 698 527,13)
Outros rendimentos	21	117 307,51	107 353,55
Outros gastos	22	(7 305,32)	(6 009,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		507 259,82	550 562,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(127 593,97)	(175 389,62)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		379 665,85	375 172,78
Resultados antes de impostos		379 665,85	375 172,78
Imposto sobre o rendimento do período		(284,99)	(309,58)
Resultado líquido do período		**379 380,86**	**374 863,20**

Esposende, 31 de março de 2020.

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2019	Datas 31-12-2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6 256 196,50	6 240 729,35
Ativos intangíveis	6	1 615,72	3 230,96
Investimentos financeiros		8 560,52	7 450,96
Subtotal		6 266 372,74	6 251 411,27
Ativo corrente			
Inventários	7	60 532,21	49 125,03
Créditos a receber	8	545 599,86	459 305,22
Estado e outros entes públicos	9	-	51,96
Outros ativos correntes	10	14 687,19	21 981,92
Diferimentos	11	4 633,00	4 633,00
Caixa e depósitos bancários	12	3 533 137,33	3 378 220,58
Subtotal		4 158 589,59	3 913 317,71
Total do Ativo		**10 424 962,33**	**10 164 728,98**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	97 939,83	97 939,83
Excedentes de revalorização		2 764 557,21	2 764 557,21
Resultados transitados	13	5 789 756,59	5 414 893,39
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	835 983,59	856 567,13
Resultado líquido do período		379 380,86	374 863,20
Total dos fundos patrimoniais		**9 867 618,08**	**9 508 820,76**
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16	204 793,59	260 466,90
Estado e outros entes públicos	9	56 581,27	57 477,09
Diferimentos	11	10 649,81	17 332,83
Outros passivos correntes	15	285 319,58	320 631,40
Subtotal		557 344,25	655 908,22
Total do passivo		**557 344,25**	**655 908,22**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**10 424 962,33**	**10 164 728,98**

Esposende, 31 de março de 2020.

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos períodos de 2019 e 2018

Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1		97 939,83	5 353 851,18	2 817 042,67	877 150,67	-	9 145 984,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		13/14		61 042,21	(52 485,46)	(20 583,54)	-	
	2		-	61 042,21	(52 485,46)	(20 583,54)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						374 863,20	374 863,20
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3						374 863,20	374 863,20
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	5		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	6=1+2+3+5		97 939,83	5 414 893,39	2 764 557,21	856 567,13	374 863,20	9 508 820,77

Esposende, 31 de março de 2020.

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa

Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6		97 939,83	5 789 756,59	2 764 557,21	856 567,13	-	9 508 820,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		13/14				(20 583,54)	-	
	7		-	-	-	(20 583,54)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						379 380,86	379 380,86
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						379 380,86	379 380,86
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6+7+8+10		97 939,83	5 789 756,59	2 764 557,21	835 983,59	379 380,86	9 867 618,08

Esposende, 31 de março de 2020.

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa

MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Unidade monetária: €

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	VALOR DEPREC. ANO N	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N
					1º AO 3º ANO	4.º e 5.º ANO	6.º ANO	7.º ao 50º ANO			A débito		A crédito		
											Para a 79831/	Outros débi	ecebimento	ros crédi	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)		(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
593	SUBSIDIOS														
5931	Saude XXI - UIEMP	2004	344 037,02		20 642,25	13 761,50	6 880,75	302 752,52	236 062,84		6 693,48	0,00	0,00	0,00	229 369,36
59311	FEDER - Saude XXI - UIEMP	2004	258 027,77		15 481,68	10 321,12	5 160,56	227 064,41	177 047,12		5 020,11	0,00	0,00	0,00	172 027,01
59312	Cont. Nacional - Saude XXI - UIEMP	2004	86 009,25		5 160,57	3 440,38	1 720,19	75 688,11	59 015,72		1 673,37	0,00	0,00	0,00	57 342,35
5932	Saude XXI - UMD	2005	22 147,30		1 328,85	442,95	442,95	19 932,55	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59321	FEDER - Saude XXI - UMD	2005	16 389,00		983,34	327,78	327,78	14 750,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59322	Cont. Nacional - Saude XXI - UMD	2005	5 758,30		345,51	115,17	115,17	5 182,45	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5933	Medida 5.6	2005	349 750,65		28 732,89	9 577,63	9 577,63	301 862,50	226 225,16		6 089,33	0,00	0,00	0,00	220 135,83
59331	FEDER - Medida 5.6	2005	89 850,39		10 039,74	3 346,58	3 346,58	73 117,49	122 161,59		3 288,24	0,00	0,00	0,00	118 873,35
59332	Cont. Nacional - Medida 5.6	2005	59 900,26		6 693,15	2 231,05	2 231,05	48 745,01	81 441,05		2 192,16	0,00	0,00	0,00	79 248,90
59333	Cont. Privada - Medida 5.6	2005	200 000,00		12 000,00	4 000,00	4 000,00	180 000,00	22 622,52		608,93	0,00	0,00	0,00	22 013,59
5935	Requalificação Consulta Externa e SAP	2017	100 000,00		2 899,26	1 932,84	966,42	94 201,48	98 067,16		966,42	0,00	0,00	0,00	97 100,74
5938	Programa Modelar	2009	187 712,29		24 192,54	16 128,36	8 064,18	139 327,21	169 676,46		4 138,45	0,00	0,00	0,00	165 538,02
5934	ON2 - Requalificação Misericóridia	2011	134 792,75		8 087,57	5 391,71	2 695,86	118 617,62	113 244,49		2 695,86	0,00	0,00	0,00	110 548,63
5939	EMIPE	2011	31 500,00		18 900,00	12 600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	...														
27452	OUTROS														
27452 __															
27452 __															
	...														
	TOTAL SUBS. EMP. A - EX.: (CRECHE)		935 147,26		93 796,53	52 510,44	24 965,51	763 874,78	843 276,12		20 583,54	0,00	0,00	0,00	822 692,58
43	INVESTIMENTO														
43211	Infraestruturas hospitalares Saude XXI UIEMP	2003	98 277,88	2%	5 896,67	3 931,12	1 965,56	86 484,53	66 828,90	1 965,56					64 863,34
43211	Infraestruturas hospitalares Saude XXI UIEMP	2004	454 949,21	2%	27 296,95	18 197,97	9 098,98	400 355,30	318 464,46	9 098,98					309 365,48
43211	Infraestruturas hospitalares Saude XXI UIEMP	2005	87 475,12	2%	5 248,51	3 499,00	1 749,50	76 978,11	62 982,11	1 749,50					61 232,61
43211	Obras Remodelação Creche Medida 5.6	2006	661 883,60	2%	39 713,02	26 475,34	13 237,67	582 457,57	489 793,88	13 237,67					476 556,21
43211	Infraestruturas hospitalares Saude XXI UIEMP	2006	56 535,56	2%	3 392,13	2 261,42	1 130,71	49 751,29	41 836,33	1 130,71					40 705,62
43211	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2009	56 199,97	2%	3 372,00	2 248,00	1 124,00	49 455,97	44 959,97	1 124,00					43 835,97
43331	Material Hospitalar Saude XXI UIEMP	2005	47 802,58	16,67%	23 901,34	15 934,23	7 967,01	0,00	0,00	0,00					0,00
43331	Material Hospitalar Saude XXI UIEMP	2006	257 933,60	16,67%	128 967,06	85 978,04	42 988,50	0,00	0,00	0,00					0,00
43331	Material Hospitalar Saude XXI UMD	2006	58 140,72	16,67%	29 070,42	19 380,28	9 690,02	0,00	0,00	0,00					0,00
43211	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2010	219 696,67	2%	13 181,80	8 787,87	4 393,93	193 333,07	180 151,30	4 393,93					175 757,37
43211	Equipamentos hospitalares Programa Modelar	2010	14 640,38	16,67%	7 320,20	4 880,14	2 440,04	0,00	0,00	0,00					0,00
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelá	2010	4 150,01	20,00%	2 490,01	1 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelá	2010	11 796,00	16,67%	5 898,01	3 932,01	1 965,98	0,00	0,00	0,00					0,00
43211	Obras Requalificação Misericórdia	2011	154 401,78	2%	9 264,11	6 176,07	3 088,04	135 873,57	129 697,46	3 088,04					126 609,42
434	Viatura EMIPE	2011	45 000,00	20,00%	27 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
432	Requalificação Consulta Externa e SAP	2017	345 151,40	2,00%	20 709,08	13 806,06	0,00	0,00	331 345,34	6 903,03					324 442,31
	...														
	TOTAL DO INVESTIM. - EMP. A - EX.:		1 967 190,57		264 187,69	176 125,13	88 061,89	1 438 815,85	1 205 016,95						1 298 926,02

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2019

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS 2019	PERÍODOS 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		6 810 670,75	5 017 614,94
Pagamento a fornecedores		(2 829 055,99)	(2 484 519,37)
Pagamentos ao pessoal		(1 226 172,88)	(1 698 527,13)
Caixa gerada pelas operações		2 755 441,88	834 568,44
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(2 420 893,46)	(133 318,61)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		334 548,42	701 249,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(190 020,33)	(243 839,08)
Ativos intangíveis		-	(4 846,20)
Fluxos de caixa da atividade de investimento (2)		(190 020,33)	(248 685,28)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		10 388,66	13 323,81
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa da atividade de financiamento (3)		10 388,66	13 323,81
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**154 916,75**	**465 888,36**
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	3 378 220,58	2 912 332,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**3 533 137,33**	**3 378 220,58**

Esposende, 31 de março de 2020.

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Esposende.

Desta forma, o Contabilista Certificado atesta a conformidade das contas do ano de 2019.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela entidade, do desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem.

Uma vez que a entidade não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis. Existindo

algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

As mais e menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio;
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Clientes e outros Ativos Correntes

Os *"Clientes"* e as *"Outros Ativos Correntes"* encontram-se reconhecidos pelo seu custo amortizado estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As *"Perdas por Imparidade"* são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo amortizado menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas reconhecidas em "*Fornecedores*" e "*Outros Passivos Correntes*" são contabilizadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões e passivos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.
Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo custo amortizado líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a caraterística qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são reconhecidos pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.
Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*

b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.9. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão reconhecidos na rubrica "Outras variações no

capital próprio" do Capital próprio, líquidos do montante de imposto a pagar (conforme previsto na nota de enquadramento da conta "593 Subsídios"),e: - quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem; - quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.10. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.
A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.
Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.11. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.
As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.
As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na

experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são:

a) Definição das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

b) Análise de imparidades em contas a receber e inventários;

c) Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2020.

3.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2018

Descrição	Saldo em 01-jan-2018	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2018
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59	-	-	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 441 780,39	219 790,77	-	5 661 571,16
Equipamento básico	1 609 058,50	12 493,66		1 621 552,16
Equipamento de transporte	176 061,69	-	-	176 061,69
Equipamento administrativo	338 054,55	10 369,75	-	348 424,30
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35	-	-	63 737,35
Total	**9 620 713,07**	**242 654,18**	**-**	**9 863 367,25**
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 331 026,26	142 452,13		1 473 478,39
Equipamento básico	1 542 504,67	20 061,43	-	1 562 566,10
Equipamento de transporte	185 061,69	-	-	185 061,69
Equipamento administrativo	390 270,90	11 260,82	-	401 531,72
Total	**3 448 863,52**	**173 774,38**	**-**	**3 622 637,90**

Quantia escriturada	**6 171 849,55**	**6 240 729,35**

31 de dezembro de 2019

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2019
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59	-	-	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 661 571,16	126 383,32	-	5 787 954,48
Equipamento básico	1 621 552,16	12 719,41	-	1 634 271,57
Equipamento de transporte	176 061,69	-	-	176 061,69
Equipamento administrativo	348 424,30	2 343,15	-	350 767,45
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35	-	-	63 737,35
Total	**9 863 367,25**	**141 445,88**	**-**	**10 004 813,13**
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 473 478,39	92 494,35	-	1 565 972,74
Equipamento básico	1 562 566,10	22 180,48	-	1 584 746,58
Equipamento de transporte	185 061,69	-	-	185 061,69
Equipamento administrativo	401 531,72	11 303,90	-	412 835,62
Total	**3 622 637,90**	**125 978,73**	**-**	**3 748 616,63**

Quantia escriturada	**6 240 729,35**	**6 256 196,50**

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2018

Descrição	Saldo em 01-jan-2018	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2018
Custo				
Programas de computador	56 199,49	4 846,20		61 045,69
Total	**56 199,49**	**4 846,20**	**-**	**61 045,69**
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	56 199,49	1 615,24	-	57 814,73
Total	**56 199,49**	**1 615,24**	**-**	**57 814,73**
Quantia escriturada	**-**			**3 230,96**

31 de dezembro de 2019

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2019
Custo				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	**61 045,69**	**-**	**-**	**61 045,69**
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	57 814,73	1 615,24	-	59 429,97
Total	**57 814,73**	**1 615,24**	**-**	**59 429,97**
Quantia escriturada	**3 230,96**			**1 615,72**

7. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 2019 e 2018 as rubricas "*Inventários*" e "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2018	Compras	Inventário em 31-dez-2018	Compras	Inventário em 31-dez-2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	58 367,93	417 898,81	49 125,03	539 564,34	60 532,21
Total	**58 367,93**	**417 898,81**	**49 125,03**	**539 564,34**	**60 532,21**

Descrição	2019	2018
Inventário Inicial	49 125,03	58 367,93
Compras	539 564,34	417 898,81
Inventário Final	60 532,21	49 125,03
CMVMC	**528 157,16**	**427 141,71**

8. Clientes e utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Clientes e Utentes c/c	**545 599,86**	**459 305,22**
Clientes	520 054,30	429 381,07
Utentes	25 545,56	29 924,15
Total	**545 599,86**	**459 305,22**

Nos períodos de 2019 e 2018 não foram reconhecidas perdas e reversões de perdas por imparidade.

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Ativo		
Outras tributações	-	51,96
Total	**-**	**51,96**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	284,99	354,11
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	17 279,48	22 345,34
Segurança Social	38 350,61	34 777,64
Outras tributações	666,19	-
Total	**56 581,27**	**57 477,09**

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Tributação Autónoma	284,99	309,58
Total	**284,99**	**309,58**

10. Outros ativos correntes

A rubrica "*Outros ativos correntes*" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Adiantamentos ao pessoal	120,40	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	1 326,19	1 998,71
Entidades devedores por subsídios	8 345,14	15 079,80
Outros Devedores	4 895,46	4 903,41
Total	**14 687,19**	**21 981,92**

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 633,00	4 633,00
Total	**4 633,00**	**4 633,00**
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	10 649,81	17 332,83
Total	**10 649,81**	**17 332,83**

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Caixa	7 810,04	13 648,37
Depósitos à ordem	3 525 327,29	3 364 572,21
Total	**3 533 137,33**	**3 378 220,58**

13. Fundos patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Fundos	97 939,83	-	-	97 939,83
Resultados transitados	5 414 893,39	374 863,20	-	5 789 756,59
Excedentes de revalorização	2 764 557,21	-	-	2 764 557,21
Outras variações nos fundos patrimoniais	856 567,13	-	(20 583,54)	835 983,59
Resultado líquido do período	374 863,20	379 380,86	(374 863,20)	379 380,86
Total	**9 508 820,76**	**754 244,06**	**(395 446,74)**	**9 867 618,08**

14. Outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 1-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Subsídios ao investimento	856 567,13		20 583,54	835 983,59
Total	**856 567,13**	-	**20 583,54**	**835 983,59**

15. Outros passivos correntes

A rubrica "*Outros passivos correntes*" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
	Corrente	Corrente
Pessoal	207,76	9 653,34
Adiantamento de clientes	84,60	84,60
Fornecedores de investimentos	5 401,70	3 818,37
Credores por acréscimos de gastos	216 199,08	216 199,08
Outros credores	63 426,44	90 876,01
Total	**285 319,58**	**320 631,40**

16. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2019	31-dez-2018
Fornecedores c/c	204 793,59	260 466,90
Total	**204 793,59**	**260 466,90**

17. Serviços prestados

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes valores relativos *"Prestação de Serviços:"*

Descrição	2019	2018
Creche	94 053,09	72 400,95
Jardim	109 987,45	80 724,40
CATL	51 899,09	48 357,98
Centro de Dia	45 874,99	44 415,69
Lar	188 658,25	174 017,38
Apoio Domiciliário	35 988,61	39 705,69
Misericórdia	6 592,39	82,50
Hospital	3 474 715,32	3 614 074,08
SMFR	191 539,19	146 796,23
Total	**4 199 308,38**	**4 220 574,90**

18. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de *"Subsídio à exploração"*:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	690 040,41	615 513,51
Total	**690 040,41**	**615 513,51**

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos *"Fornecimentos e serviços externos"* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	-	
Serviços especializados	1 956 164,80	1 943 220,97
Materiais	29 558,69	60 179,11
Energia e fluidos	143 043,85	141 517,19
Deslocações, estadas e transportes	105,42	138,29
Serviços diversos (*)	68 403,29	116 145,79
Rendas e alugueres	22 255,28	23 073,16
Comunicação	13 667,40	14 467,14
Seguros	9 902,26	9 033,24
Contencioso e notariado		35,00
Despesas de representação		120,02
Limpeza, higiene e conforto	4 346,57	51 444,30
Diversões para utentes	18 231,78	17 972,93
Total	**2 197 276,05**	**2 261 201,35**

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2019 e 2018, foram de 3.600,00€ (IVA excluído) em cada um dos períodos.

24. Acontecimentos após data de balanço

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 31 de março de 2020.

24.2 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data de balanço, não são conhecidos, ate à data, quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, incluindo os efeitos da pandemia mundial provocada pela doença COVID-19, pelo que após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No decurso do primeiro trimestre do período de 2020, tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações com a Covid-19, tendo diversos governos, autoridades e agentes económicos, implementado um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global.

Os efeitos da disseminação do vírus estão a ser analisados pelas autoridades competentes, estando a ser implementadas diversas iniciativas com impacto na situação atual. Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que a economia nacional em geral será afetada significativamente pela pandemia, antevendo-se um cenário de recessão económica.

20. Gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2019 foi de 131 tendo sido de 132 no período homologo.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações ao pessoal	1 431 480,18	1 346 714,53
Indemnizações	911,33	2 672,99
Encargos sobre as remunerações	299 676,28	282 957,29
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	27 984,32	28 608,40
Outros gastos com o pessoal	6 605,84	37 573,92
Total	**1 766 657,95**	**1 698 527,13**

21. Outros rendimentos

A rubrica de "*Outros rendimentos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	24 799,76	29 013,26
Descontos de pronto pagamento obtidos	4 455,86	9 660,67
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	750,00	-
Outros rendimentos	87 301,89	68 679,62
Restituição de impostos	56 285,16	34 688,54
Subsídios ao investimento	20 583,54	20 583,54
Excesso de estimativa para impostos	44,53	-
Juros obtidos	10 388,66	13 407,54
Total	**117 307,51**	**107 353,55**

22. Outros gastos

A rubrica de "*Outros gastos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	2 012,50	1 796,87
Outros gastos e perdas (*)	5 292,82	4 212,50
Serviços bancários	2 168,86	-
Quotizações	3 072,00	3 570,00
Outros não especificados	51,96	642,50
Total	**7 305,32**	**6 009,37**

A Entidade está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia através dos órgãos competentes. Procurando minimizar os possíveis riscos associados à pandemia e, na sequência das recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Entidade implementou e implementará planos de contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

No entanto, face ao atual cenário de elevada incerteza e rápida evolução da pandemia, não é possível estimar, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019.

Esposende, 31 de março de 2020

O Contabilista Certificado n.º 70561

consultoriaempresarial PROGEST

A Mesa Administrativa